



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO IX-PI

Av. Sen. José Cândido Ferraz, nº 54, Centro, CEP. 64660-000 – Pio IX-PI

Processo nº: 0800158-45.2020.8.18.0066

Classe: Carta Precatória Cível

Deprecante: SEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PICOS-PI

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIO IX

Requerido: LUIS CARLOS DA SILVA – CPF Nº 016.624.703-04

### EDITAL DE PRAÇA – LEILÃO

**1º Leilão:** dia 30.10.2020 às 10:10 – Lance mínimo R\$ 43.875,00

**2º Leilão:** dia 12.11.2020 às 10:10 – Lance mínimo R\$ 21.937,50, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, abaixo do qual será considerado preço vil para os fins da Lei.

O Doutor **THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA**, MM Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pio IX, Estado do Piauí.

**FAZ SABER** que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que nos dias e hora acima indicados, o Leiloeiro Oficial – SR. ITALO TRINDADE MOURA, com matrícula de nº 11-Jucepi, escritório localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI, CEP. 64003-073, telefone (86) 98848-8328, email: [italo@italoleiloes.com](mailto:italo@italoleiloes.com), levará a público o pregão de venda e arrematação através do endereço eletrônico [www.italoleiloes.com](http://www.italoleiloes.com), a quem oferecer o maior lance o bem penhorado nos autos supracitado, bem este que segue abaixo relacionado:

**Descrição do(s) Bem(s):** Uma gleba de terras situada no lugar denominado “Fazenda Poço do Sítio”, Baixão da Esquerda data Cova Donga, deste Município de Pio IX-PI, com área de 29,25,00 has, (vinte e nove hectares e 25 ares), desmembrada da gleba de maior área com as seguinte confrontações: O ponto 01 está materializado por um mourão de madeira fincado nos limites da terra do Sr. Luis Carlos da Silva, partindo do ponto 01, deste, situado no limite com O Loteamento, deste, seguindo com a distância de 115,00m e rumo de 3ºNW, chega-se ao Ponto 02, confrontando neste trecho com o Sr. Antônio Gomes Santana, deste, seguindo com a distância de 2.639,00m e rumo de 77ºSE, chega-se ao Ponto 03, confrontando neste trecho com o Sr. Iracy Queiroz dos Reis, deste, seguindo com distância de 122,00m e rumo de 10ºSE. Chega-se ao ponto 04, deste, confrontando neste trecho com o Sr. Raimundo Oliveira Matos, deste, seguindo com distância de 2.581,00m e rumo de 77ºNW, chega-se ao ponto 01, deste, confrontando neste trecho com o Sr. Luis Carlos da Silva e ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando esse polígono irregular com uma área superficial aproximadamente de 29 hectares, 25 ares e 00 centiares. Benfeitorias: 01 galpão, 12ha de caju e 500m de cerca, com matrícula nº 5.873 e Registrado sob o nº R-1/5.873, fl 121 do Livro 2-AA do Cartório de Registro de Imóveis (1º Ofício) deste Município de Pio IX, conforme descrição constante da cópia da Certidão emitida pelo referido Cartório. Valor total da avaliação R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá realizar um cadastro prévio no site: [www.italoleiloes.com](http://www.italoleiloes.com), para concessão de login e senha para lances.

**Condições de pagamento:** O pagamento do bem será à vista, mediante depósito judicial vinculado ao processo, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da venda. Caso haja interesse no pagamento em prestações, deverá ser observado o disposto no Artigo 895 do CPC, pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo valor à vista e o saldo remanescente **em até 30 (trinta) parcelas, observada a parcela mínima de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, com o indexador de correção a taxa SELIC, garantindo por caução idônea (quando se tratar de móveis) ou hipoteca do próprio bem (quando se tratar de imóveis). Cabe, também, ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO IX-PI

Av. Sen. José Cândido Ferraz, nº 54, Centro, CEP. 64660-000 – Pio IX-PI

alienação, o leiloeiro fará jus a comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016). O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido. DADO E PASSADO nesta cidade de Fronteiras - PI, em 09 de outubro de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, DIRETOR DE SECRETARIA VARA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

**THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA**  
JUIZ DE DIREITO